



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

MINUTA

PORTARIA N° , DE DE DE .

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES, DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Portaria nº 2.787, de 24 de junho de 2019, e;

Considerando o determinado nos incisos I e II, do § 8º, do artigo 1º-A da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando o disposto no artigo 5º da Portaria nº 2.787, de 24 de junho de 2019, do Ministro da Infraestrutura, resolve:

Art. 1º Publicar o Programa de Trabalho proposto pelo Estado de Pernambuco para o exercício 2020 - 1ª alteração, referente à aplicação dos recursos que lhe cabem, relativos à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, instituída pela Lei nº. 10.336, de 19 de dezembro de 2001, nos termos do respectivo processo administrativo, conforme discriminado no anexo desta Portaria.

Art. 2º Revogar o Anexo XVII da Portaria nº 5.156, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de dezembro de 2019, edição nº 247, seção 1, página 123.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO DA COSTA VIEIRA
SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

ANEXO

Unidade da Federação: **PERNAMBUCO**
Processo nº 50000.050712/2019-66

1ª ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2020

Relação de Empreendimentos

A - Programa de manutenção da malha rodoviária do estado (5.575,20 km)

AÇÃO	DESCRIÇÃO	CUSTO (R\$)
01	Conservação Terceirizada BR-232/PE Trecho: Recife - Caruaru	5.450.000,00

02	Conservação Terceirizada 1º Distrito Rodoviário: PE-001; PE-004; PE-005; PE 007; PE-008; PE-009; PE-014; PE-015; PE-016; PE-017; PE-018; PE-019; PE-020; PE-022; PE-024; PE-027; PE-028; PE-035; PE-038; PE-041; PE-044; PE-049; PE 051; PE-060; PE-061; PE-062; PE-072; PE-075; PE-076; BR-101; Acessos e Vacinais.	5.900.000,00
03	Conservação Terceirizada 2º Distrito Rodoviário: PE-004; PE-040; PE-041; PE-050; PE-052; PE-053; PE-054; PE-059; PE-062; PE-069; PE-074; PE-075; PE-082; PE-082; PE-084; PE-086; PE-088; PE-089; PE-090; PE-091; PE-095; PE-102; PE-106; PE-121; Acessos e Vicinais.	2.000.000,00
04	Conservação Terceirizada 3º Distrito Rodoviário: PE-090; PE-095; PE-097; PE-103; PE-109; PE-112; PE-120; PE-123; PE-130; PE-132; PE-145; PE-149; PE-160; PE-166; PE-180; PE-197; PE-217; PE-219; Acessos, Vicinais e Aeródromos.	3.000.000,00
05	Conservação Terceirizada 4º Distrito Rodoviário: PE-037; PE-039; PE-042; PE-045; PE-058; PE-063; PE-064; PE-071; PE-073; PE-076; PE-085; PE-096; PE-099; PE-103; PE-125; PE-126; VPE-179; Acessos e Vicinais.	2.800.000,00
06	Conservação Terceirizada 5º Distrito Rodoviário: PE-220; PE-263; PE-264; PE-265; PE-275; PE-280; PE-283; PE-285; PE-292; PE-304; PE-309; PE-320; PE-329; PE-336; PE-337; PE-340; PE-350; PE-360; PE-365; VPE-412; Acessos e Vicinais.	2.500.000,00
07	Conservação Terceirizada 6º Distrito Rodoviário: PE-422; PE-425; PE-430; PE-435; PE-450; PE-475; PE-483; PE-499; PE-507; PE-510; PE-520; PE-545; PE-555; PE-576; PE-585; PE-604; PE-615; Acessos e Vicinais.	2.500.000,00
08	Conservação Terceirizada 7º Distrito Rodoviário: PE-149; PE-159; PE-170; PE-177; PE-180; PE-182; PE-187; PE-193; PE-203; PE-214; PE-217; PE-218; PE-223; PE-233; PE-270; PE-300; Acessos e Vicinais.	2.900.000,00
09	Conservação Terceirizada 8º Distrito Rodoviário: PE-550; PE-555; PE-573; PE-574; PE-604; PE-624; PE-625; PE 626; PE-634; PE-635; PE-636; PE-638; PE-639; PE-647; PE-655; Acessos e Vacinais.	2.888.166,22
Total A		29.938.166,22

Cronograma Financeiro

ITEM	Trimestre				TOTAL (R\$)
	1º	2º	3º	4º	
A	7.484.541,55	7.484.541,55	7.484.541,56	7.484.541,56	29.938.166,22
TOTAL	7.484.541,55	7.484.541,55	7.484.541,56	7.484.541,56	29.938.166,22



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Francione Soares Júnior, Coordenador**, em 15/06/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2526511** e o código CRC **8B97DCF9**.



Referência: Processo nº 50000.050712/2019-66



SEI nº 2526511

Esplanda dos Ministérios,
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7057 - www.infraestrutura.gov.br